



Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

Edição n. 4243

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	7
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	8





Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

Edição n. 4243

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 26/2026-PGJ

Altera o Anexo Único do Provimento n.º 88/2020-PGJ, que estabelece medidas a serem adotadas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul tocantes à aquisição, ao registro e à autorização de porte de arma de fogo institucional pelos Assessores de Segurança Institucional, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o art. 25, inciso LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a necessidade de definir o tipo de armamento, modelo, calibre e munição a serem adquiridos pela Instituição para uso dos agentes de segurança em efetivo exercício de funções de segurança institucional, observando-se a legislação aplicável;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA 02410.000.019/2024, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o Anexo Único do Provimento n.º 88/2020 – PGJ.

Art. 2.º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ANEXO ÚNICO

Tabela de dotação de armamento para uso dos agentes de segurança no efetivo exercício das funções de segurança institucional:

ARMAMENTO	USO	INDIVIDUAL
	EMPREGO	Porte
	TIPO	Pistola Taurus – modelo G2C40 S&W
	CALIBRE	.40 S&W
	DOTAÇÃO	25
Munição para operações (tiro/arma/ano)	2.000	
Munição para Treinamento (tiro/arma/ano)	2.000	
Munição para Formação (tiro/arma/ano)	Não se aplica	

ARMAMENTO	USO	INDIVIDUAL
	EMPREGO	Portátil
	TIPO	Carabina Taurus – modelo CTT40
	CALIBRE	.40 S&W
	DOTAÇÃO	02
Munição para operações (tiro/arma/ano)	2.000	
Munição para Treinamento (tiro/arma/ano)	2.000	
Munição para Formação (tiro/arma/ano)	Não se aplica	

ARMAMENTO	USO	INDIVIDUAL
	EMPREGO	Portátil
	TIPO	Pistola Compacta Glock – modelo G19Gen5
	CALIBRE	9mm
	DOTAÇÃO	37
Munição para operações (tiro/arma/ano)	1.850	
Munição para Treinamento (tiro/arma/ano)	3.700	
Munição para Formação (tiro/arma/ano)	Não se aplica	



Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

Edição n. 4243

BOLETIM N. 125/2026**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao Dr. THALES VOLCATO PEREIRA, ID n.º 3428516, Promotor de Justiça de entrância final, a contar de 02 de abril de 2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00843.017.190/2026 – Port. 0553/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- a substituta automática de escala do cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, Dra. Martha da Silva Beltrame, para dar prosseguimento ao Inquérito Policial Militar, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial Militar nº 0070371-66.2025.9.21.0002, oriundo da 2ª Auditoria da Justiça Militar de Porto Alegre, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 48/2026/SUBJUR).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta, o Promotor de Justiça Dr. Eduardo Augusto Pohlmann, para dar prosseguimento ao inquérito policial, bem como acompanhar todos os trâmites do feito e seus desdobramentos, com base no Inquérito Policial nº 5000567-43.2026.8.21.0011, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 49/2026/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA Nº 78/2026 - PF
APROVAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS**

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; e com os artigos 39, § 4º, e 43 do Provimento nº 70/2025-PGJ, **REVOGA a Portaria nº 53/2024-PF e APROVA, COM RESSALVAS 1) DE AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E 2) DE POTENCIAL RISCO À CONTINUIDADE OPERACIONAL**, a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE QUARAÍ**, com sede em Quaraí/RS, referente ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.234/2023.

Registre-se, publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,
Procuradora de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 126/2026****A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARIANA GARCIA BILHAR, ID n.º 4401344, Técnica do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sananduva, uma vez por semana, no período de 22 de abril a 22 de outubro de 2026 (PGEA 02483.000.034/2026 – Port. 0542/2026/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 22 de abril de 2026, a servidora THAYNÁ VASCONCELOS DE JESUS, ID n.º 5150787, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão, em razão de posse em cargo público do Estado do Amazonas (PGEA 00870.000.318/2026 - Port. 0552/2026/SUBADM).





Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

Edição n. 4243

NOMEAR

- KÉTLIN NUNES MATTOS MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01868.000.369/2026 – Port. 0554/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.079/2026**

CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL COMPLETEUDE LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 02 (duas) vagas para os cursos 1, 3 e 5 do pré-Congresso, 02 (duas) vagas para o Congresso Summit Saúde Mental 2026 e 01 (uma) vaga nas Certificações Internacionais, promovidos pelo Centro Educacional Completeude Ltda., a serem realizados no período de 23 de abril a 1º de maio do corrente ano, no município de Bento Gonçalves/RS, **VALOR TOTAL:** R\$ 11.652,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2026.

ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0020/2025
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.041/2025**

CONTRATADA: INVESTCAR VEICULOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2026, com a renovação dos quantitativos estimados, e consignar que o reajuste de preços do período, previsto na cláusula décima da avença, será efetuado oportunamente, por apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 160.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.33, Rubrica 3301; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e cláusulas décima e décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0092/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.143/2020**

CONTRATADA: UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de abril de 2026, passando os valores mensais contratuais a ser: Montante "A": R\$ 1.688.110,55; Montante "B": R\$ 232.666,55; Montante "C" estimado: R\$ 258.146,83; Montante "D1": R\$ 319.202,79; Montante "D2" estimado: R\$ 42.899,50; consignar que o reajuste previsto no item 9.2 da cláusula nona da avença será processado posteriormente, por apostilamento; consignar que está resguardado o direito à repactuação previsto na cláusula décima do ajuste, mediante as devidas comprovações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral em substituição.

EDITAL N.º 45/2026

Resultado do Edital n.º 38/2026 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 10/04/2026)

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00943.000.286/2026, 00912.000.056/2026, 01075.001.878/2026 e 00892.000.174/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

EDITAL N.º 46/2026

Resultado do Edital n.º 39/2026 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 10/04/2026)

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00816.002.422/2026 e 00849.000.525/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das





Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

Edição n. 4243

remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2026.**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos

Administrativos, em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 7/2026 - CAOCRIM**

A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.087/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Of. 043/2026 Delegacia de Polícia Regional de Gramado - Solicita-se a presença de um membro do Ministério Público no ato de incineração de drogas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: gramado. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00870.000.269/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dax Barreto Bogo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito do Programa Permanente de Fiscalização do Controle Externo da Atividade Policial, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a regularidade e a eficiência da atuação dos órgãos policiais do Chuí, em observância às atribuições constitucionais do Ministério Público previstas no artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal, bem como nos termos da Resolução nº 279, de 12 de dezembro de 2023, do CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Chuí. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00870.000.268/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dax Barreto Bogo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Trata-se de procedimento administrativo instaurado para fiscalização do Controle Externo da Atividade Policial, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a regularidade e a eficiência da atuação dos órgãos policiais, em observância às atribuições constitucionais do Ministério Público previstas no artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal, bem como nos termos da Resolução nº 279, de 12 de dezembro de 2023, do CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de abril de 2026.**LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA**,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

BOLETIM N.º 11/2026-CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01642.001.029/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Hahn Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. OBJETO: Acompanhar a regularização fundiária do loteamento Corrêa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.299/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Acompanhar a segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio e a atuação das instituições com competência a respeito do tema. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.002.612/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRAÇA VILA ROSA - NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: NOVO HAMBURGO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.000.640/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar a possível existente de águas servidas acumuladas em frente a residências na Rua Tiradentes entre a Rua Barão de Santa Tecla e a Avenida Saldanha Marinho. INVESTIGADO(S): SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP. LOCAL DO FATO: Rua Tiradentes, entre a Rua Barão de Santa Tecla e a Avenida Saldanha Marinho, Pelotas/RS.





Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

Edição n. 4243

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.002.460/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Problemas de alagamento na Rua José Larroque, bairro Areal, Pelotas/RS. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE PELOTAS. **LOCAL DO FATO:** Rua José Larroque, bairro Areal, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.007.837/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Utilização indevido do passeio público por estabelecimento comercial de revenda de veículos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Darci Xavier, 36, bairro Fragata, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01822.000.217/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Átila Castoldi Kochenborger. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental/urbanístico na situação das valetas para escoamento das águas pluviais na Rua Afonso Germano Potter, nas proximidade do nº 298, na Vila Pelizaro, em Restinga Sêca. **INVESTIGADO(S):** Município de Restinga Sêca. **LOCAL DO FATO:** Rua Afonso Germano Potter, nas proximidade do nº 298, na Vila Pelizaro, em Restinga Sêca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00853.006.458/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Gonzalez Tavares. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** E-mail encaminhado a esta promotoria questionando a existência de vagas de estacionamento destinadas aos taxistas na Av. Rio Grande, bairro Cassino. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01522.001.894/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar passeio público (calçada) com afundamento por possível infiltração/vazamento subterrâneo de rede água ou esgoto pluvial na Rua Fermino Ventura dos Santos, Cohab Tancredo Neves. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Fermino Ventura dos Santos, Cohab Tancredo Neves, Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01589.002.024/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Parcelamento irregular na localidade de Morro Negro. **INVESTIGADO(S):** Gabriel Jandir dos Reis. **LOCAL DO FATO:** Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01528.001.591/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Augusto Gonçalves Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **OBJETO:** Comunicação encaminhada pelo Vereador Edimar Biazzzi acerca do descarte e manejo irregular de resíduos da construção civil (RCC), realizados pelo município de Vacaria. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vacaria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00930.005.359/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual parcelamento irregular do solo urbano no Condomínio Jardim Tropical, localizado em Viamão/RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01714.000.861/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Situação da ponte na localidade de Coloninha (próxima ao Armazém Hibner) - ausência de manutenção após enchentes de maio/2024. **INVESTIGADO:** Município de Arroio do Tigre. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01610.002.424/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Veleda. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhamento de medidas destinadas à melhoria da infraestrutura e da segurança viária na rodovia ERS-411, no trecho de Montenegro/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** ERS-411.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.008.820/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual ausência de Alvará de PPCI do Condomínio Edifício Marcelo, situado na rua Coronel Genuíno 342, Centro Histórico, Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Condomínio Edifício Marcelo. **LOCAL DO FATO:** Rua Coronel Genuíno, 342, Centro Histórico, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01612.001.737/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Flávio Brenner da Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. **OBJETO:** Suposta cedência de trecho da Rua Pércio Peducci, próximo ao número 100, no Bairro Armour, constando com cratera de grande proporção geradora de diversos acidentes. **INVESTIGADO(S):** Município de Santana do Livramento. **LOCAL DO FATO:** Sant'Ana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.485/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Hahn Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. **OBJETO:** Abaixo assinado na localidade do Banhado Grande, informando problemas no abastecimento de água no local. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canela.





Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

Edição n. 4243

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.299/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Acompanhar a segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio e a atuação das instituições com competência a respeito do tema. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.650/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: uma canalização do Arroio dos Cabritos, na localidade de Linha Pulador Sul, em substituição a ponte que existia no local, está represando o Arroio, sendo que já deu enchente 21 vezes desde setembro de 2023, e quatro vezes a água entrou na despensa da casa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.449/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desassoreamento do Arroio Carijinho, no município de Sobradinho/RS, bem como apurar a real necessidade de adoção de medidas complementares ou corretivas destinadas ao aprimoramento do escoamento das águas, à prevenção de alagamentos e à mitigação de eventuais impactos ambientais e urbanísticos no referido curso d'água. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.001.803/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Greice Ávila Schmeing. OBJETO: Acompanhar a implementação de solução definitiva para o problema no abastecimento de água potável da localidade Três Bocas (Plano Alto) - que inclui a Escola Municipal Oscar Machado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vila Três Bocas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de abril de 2026.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
38/2026	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto – 25.
39/2026	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto – 6.
40/2026	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 80.
41/2026	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 93.
42/2026	Promoção	Merecimento	2º Promotor da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, de entrância intermediária.
43/2026	Promoção	Antiguidade	1º Promotor da Promotoria de Justiça de Itaqui, de entrância intermediária.
44/2026	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de entrância intermediária.
45/2026	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça de Entrância Final – 14
46/2026	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 22.
47/2026	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 72.
48/2026	Remoção	Merecimento	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4ª PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final.





Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

Edição n. 4243

49/2026	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância final.
50/2026	Remoção	Mercimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, de entrância final.
51/2026	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 45.
52/2026	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 67.
53/2026	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Canoas, de entrância final.
54/2026	Remoção	Mercimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância final.
55/2026	Remoção	Antiguidade	9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (13º Prom. de Just da PJ Faz. Pública e dos Juiz. Espec. Cíveis), de entrância final.
56/2026	Remoção	Mercimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de entrância final.
57/2026	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final.
58/2026	Remoção	Mercimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final.
59/2026	Remoção	Mercimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta, de entrância intermediária.
60/2026	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, de entrância intermediária.
61/2026	Remoção	Mercimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária.
62/2026	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária.

Os PROCURADORES e PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com nova redação publicada no DEMP em 21 de março de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	PARCERIA
NÚMERO DO TERMO	578/2026
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02419.000.276/2025
NÚMERO DO SGA	02456.000.017/2026
NÚMERO DO PROA	26/0900-0000086-5
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRÉSIDENTE DO CONSELHO GESTOR
CONVENIENTE	ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA LAR DAS VOVOZINHAS
SIGNATÁRIO(A)	LUCAS SACCOL MEYNE





Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

Edição n. 4243

CARGO	PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “MOVER-SE BEM: ENVELHECER É MOVIMENTO” , que consiste na modernização da rede elétrica da sede da OSC, nos termos do Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 470.220,00
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	18 (dezoito) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Unidade Orçamentária: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 Rubrica: 4202 SRO: 194 Valor FRBL: R\$ 470.220,00